



EDITAL N° 05/2015

ESPP/SESA/IEP DO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS/MS

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE INFORMADAS POR EVIDÊNCIAS – ESPIE
Macrorregião Leste**

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – (IEP/HSL) e o Ministério da Saúde – MS, regulamentada pelas Portarias GM/MS 3276 de dezembro de 2007 e GM/MS no. 936, de 27 de abril de 2011, que regulamenta o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI-SUS, voltado à capacitação de profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários da Saúde - CONASS, do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, do Observatório Ibero-americano de Políticas e Sistemas de Saúde – OIAPSS e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo classificatório para ingresso no Curso Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências – ESPIE.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso ESPIE tem como foco o desenvolvimento de competência para qualificação do processo decisório em saúde, mediante a utilização de processos de tradução do conhecimento, sistemáticos e transparentes, nas políticas de saúde. Está direcionado a formuladores de políticas e tomadores de decisão de alto e médio mando dos governos municipal, estadual e federal, gestores de sistemas locais de saúde, apoiadores da gestão de saúde, pesquisadores interessados na temática e membros do controle social da saúde.

1.2 O Processo de Seleção para ingresso no Curso ESPIE acontecerá em duas etapas, sendo: **1ª Etapa** coordenada pela Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP e a **2ª Etapa** coordenada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

1.3A A **1ª Etapa do Processo de Seleção** acontecerá através da indicação de candidatos ao Processo Seletivo, a qual será realizada por gestores estaduais e municipais da Macrorregião Leste do Paraná.

1.3B A **2ª Etapa do Processo de Seleção** para ingresso no curso, será realizada pela equipe do Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL, juntamente com a Comissão Gestora Local.

1.4A O Curso ESPIE será ofertado na modalidade semipresencial, no período de 2015-2016, com carga horária total de 360 horas, sendo 288 horas presenciais e 72 horas de trabalho à distância.

1.4B Os encontros presenciais serão mensais (3 dias consecutivos), no período de dezembro de 2015 a outubro de 2016, na cidade de Curitiba, em 9 encontros presenciais, exceto nos meses de janeiro e julho. (Anexo 2).

1.5 O processo de ensino-aprendizagem do Curso ESPIE está ancorado nas teorias interacionistas, na metodologia científica, na aprendizagem significativa, na reflexão a partir da prática, na dialogia, em estratégias educacionais ativas e na construção de projetos aplicativos voltados à realidade.

1.6 Para certificação nos cursos, os especializandos deverão cumprir carga horária mínima de 75% nas atividades presenciais, ter avaliação de desempenho satisfatório nas atividades educacionais e conceito satisfatório no projeto aplicativo, e no trabalho de conclusão de curso - TCC.

1.7 O curso não cobre as despesas com deslocamentos, hospedagem e alimentação durante as atividades presenciais. Portanto, estas deverão ser assumidas pelos alunos-profissionais.

1.8 Cada candidato deverá apresentar declaração de interesse e compromisso com o curso, além de declaração de seu gestor, liberando-o para as atividades do curso, no momento de ingresso no curso.

1.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Curso.

2 DO PERFIL E REQUISITOS PARA CANDIDATOS

2.1 A indicação e seleção de candidatos para o Curso ESPIE, devem priorizar os seguintes aspectos:

2.1.1 Perfil Pessoal e Profissional:

I. Ter formação universitária completa (pré-requisito)

II. Preferencialmente exercer ou ter exercido atividades no âmbito da gestão pública de saúde, inclusive em áreas de educação ou pesquisa, exceto os que estão cursando mestrado ou doutorado;

III. Preferencialmente exercer ou ter exercido atividades acadêmicas na área de pesquisa, exceto os que estão cursando programas de mestrado ou doutorado;

IV. Representantes da Sociedade Civil que atuem em atividades ou projetos relacionados à saúde, exceto os que estão cursando mestrado ou doutorado.

2.1.2 São requisitos dos candidatos ao Curso ESPIE:

I. Motivação para participar de processos e iniciativas de transformação da realidade local, regional, municipal, estadual e/ou federal;

- II. Prontidão para participar de processos educacionais fundamentados em metodologias ativas de ensino aprendizagem;
- III. Disponibilidade para participação tanto presencial quanto à distância durante o desenvolvimento do Curso ESPIE, conforme **Cronograma do Curso** (Anexo 2);
- IV. Comprovar por meio de Certificado ter formação universitária completa;**
- V. Ter conhecimentos básicos em informática e utilizar recursos de conectividade;
- VI. Aplicar e Multiplicar em seus locais de trabalho as aprendizagens desenvolvidas no Curso de Especialização.

2.1.3 Serão considerados na avaliação do candidato, o Modelo de Ficha de Inscrição (Anexo 1), com dados pessoais, formação acadêmica/ titulação, atuação profissional atual, memorial reflexivo da trajetória profissional na saúde pública e o Perfil de Ingresso, em que serão valorados:

- para os candidatos (gestão): experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, função atual, experiência em trabalho em equipe e trajetória em saúde pública;
- para os candidatos (pesquisa): experiência em ensino/ pesquisa, função atual e trajetória em trabalhos voltados à saúde pública;
- para os candidatos (sociedade civil): função atual, experiência em trabalho em equipe e trajetória em saúde pública.

3. DAS VAGAS

3.1 O Curso ESPIE oferecerá 40 vagas, e os critérios para a distribuição de vagas levarão em conta o contexto regional e local e a proporção de distribuição da população na região. Em não havendo o preenchimento das vagas com base nos critérios acima, caberá à Comissão Gestora fazer o remanejamento das vagas entre as destinadas para gestores, pesquisadores e membros da sociedade civil.

Critérios de Distribuição de Vagas	Nº de Vagas	
70% Gestão (Preferencialmente exercer ou ter exercido atividades no âmbito da gestão pública de saúde, inclusive em áreas de educação ou pesquisa, exceto os que estão cursando mestrado ou doutorado) (28 vagas)	Municípios da Macroleste: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 21ª Regiões	16
	Curitiba	4
	SESA nível central, Regionais e ESPP	8
20% Pesquisa (Preferencialmente exercer ou ter exercido atividades acadêmicas na área de pesquisa, exceto os que estão cursando programas de mestrado ou doutorado) (8 vagas)	Universidades	8
10% Sociedade Civil (Que atuem em atividades ou projetos relacionados à saúde, exceto os que estão cursando mestrado ou doutorado) (04 vagas)	Conselhos de Saúde	4
* O candidato deve ter formação universitária completa (pré-requisito)		

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita após o candidato receber uma carta convite do IEP confirmando a sua indicação para o processo seletivo e com informações de como deverá realizar a sua inscrição. O candidato deverá verificar a sua disponibilidade para participar de todo o processo antes de remeter a sua inscrição.

4.2 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 25 setembro a 09 de outubro de 2015.

4.3 São critérios para **Inscrição do Servidor** da SESA:

I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior na SESA;

II. Ser servidor estável na carreira da SESA – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;

III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual na SESA (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);

IV. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);

V. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;

VI. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais do Curso de Especialização poderá ser exercida concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas ao Curso não incidirá em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas.

4.4 São critérios para **Inscrição do Servidor** do Município de Curitiba:

I. Ser servidor em Cargo de Nível Superior no município;

II. Ser servidor estável na carreira do município – ter cumprido os 3 anos de Estágio Probatório;

III. Estar em exercício pleno da função laboral relativa ao Cargo de Carreira contratual na Prefeitura Municipal (sem afastamentos por LTS prolongada e/ou com restrições atestadas pela Saúde Ocupacional);

IV. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” POSSUIR CONHECIMENTOS mínimos de informática e navegação na internet (Word, Excel, PowerPoint, navegação em bases de dados e arquivos bibliográficos na Internet);

V. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” NÃO ESTAR CURSANDO outra formação em pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em outra Instituição de Ensino Superior;

VI. Declarar na “*Ficha de Inscrição*” que a CARGA HORÁRIA relativa às atividades presenciais do Curso de Especialização poderá ser exercida concomitantemente à sua carga laboral regimental, com a ciência de que as horas excedentes dedicadas ao Curso não incidirá em pagamentos de horas extras, ou em pagamentos de horas de Descanso Semanal Remunerado, tampouco comporão o banco de horas.

4.5 São critérios para **Inscrição de Conselheiros**:

I. Ter sido indicado pelos gestores estaduais e municipais;

- II. Ter curso superior completo;
- III. Que atuem em atividades ou projetos relacionados à saúde, exceto os que estão cursando mestrado ou doutorado.

4.6 O candidato deverá arquivar o “**Comprovante de Inscrição**” até o término do processo de seleção do Curso de Especialização.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

AÇÕES	PRAZOS
Divulgação do Edital	25 setembro a 09 de outubro
Resultado	16 de outubro
Prazo para recurso	19 de outubro
Reavaliação da Comissão	20 e 21 de outubro
Resultado Final	24 de outubro

6. DO PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

6.1 Será atribuída uma nota de caráter classificatório com base nos critérios para pontuação:

I. Tempo de serviço no cargo na SESA:

- a. De 3 anos e 1 dia até 10 anos - 2 pontos
- b. De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 3 pontos
- c. De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 5 pontos
- d. De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 4 pontos
- e. De 25 anos e 1 dia a mais - 1 ponto

II. Tempo de conclusão da graduação:

- a. De 1 ano e 1 dia até 5 anos - 2 pontos
- b. De 5 anos e 1 dia até 10 anos - 4 pontos
- c. De 10 anos e 1 dia até 15 anos - 5 pontos
- d. De 15 anos e 1 dia até 20 anos - 4 pontos
- e. De 20 anos e 1 dia até 25 anos - 3 pontos
- f. Mais de 25 anos - 1 ponto

§1o– Os nomes dos servidores e/ou trabalhadores classificados à 1a Etapa do Processo de Seleção serão encaminhados por meio da ESPP ao Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL a fim de proceder à 2a Etapa do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Especialização. §2o– Em casos de empate, na 1a Etapa do Processo de Seleção, serão utilizados os critérios de pontuação no tempo de serviço no cargo na SESA.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

7.1 O Resultado do Processo de Seleção do Curso de Especialização **1ª Etapa de Seleção**, será divulgado pela ESPP por meio do endereço eletrônico: www.escoladesaude.pr.gov.br.

7.2 O Resultado do Processo de Seleção do Curso de Especialização será divulgado, depois de finalizada a **2ª Etapa de Seleção**, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL, por meio do endereço eletrônico: hospitalsiriolibanes.org.br/iep.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do Resultado, os selecionados deverão proceder a Matrícula no Curso de Especialização conforme orientações a serem divulgadas pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês – IEP/HSL.

8.2 Os documentos que comprovam os itens descritos na “**Ficha de Inscrição**” serão necessários somente no ato da Matrícula no Curso de Especialização;

8.3 São documentos necessários para proceder a Matrícula no Curso de Especialização: RG, CPF, Certificado de Conclusão de Formação Universitária, e demais comprovantes dos itens descritos na “**Ficha de Inscrição**”.

9. DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1 A comissão examinadora que realizará o processo seletivo dos candidatos será composta por sete membros que compõem a Comissão Gestora do Curso, representantes indicados pela ESPP, pelo IEP/ HSL e pelo COSEMS Paraná, designados pelas respectivas direções.

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo:			
Sexo: () feminino () masculino		Data de Nascimento: / /	
Endereço Residencial: Rua/Av:			No.
Complemento:	Cidade:	UF:	CEP:
No. CPF:	Nº RG /UF:	No. Registro Conselho Profissional/UF:	
E-mail (1):		E-mail (2):	
Fone residencial: ()		Fone celular: ()	

2. Formação Acadêmica / Titulação

Título	Ano de Conclusão	Área	Instituição
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

3. Atuação Profissional atual (informações relevantes e resumidas – não exceder 1 página):

Inserir as informações que considerar relevantes sobre sua atuação profissional atual de maneira resumida, não excedendo a 1 página.)

Não esquecer de informar obrigatoriamente:

- Local e instituição de trabalho:
- Tempo de trabalho na Instituição atual:
- Função exercida:

4. Memorial da trajetória profissional:

Texto crítico reflexivo de no máximo 1 página que responda às questões: “Por que quero participar desta iniciativa?” incluindo a motivação para participar do Curso de Especialização em Gestão de Políticas de Saúde Informadas por Evidências e como o curso poderá contribuir para qualificar sua prática profissional no SUS da região onde atua, além de confirmação da disponibilidade para cumprimento dos cronogramas.

ANEXO 2- CRONOGRAMA DO CURSO ESPIE

Encontros	Períodos
1º Abertura e acolhimento	02 a 04 de Dezembro de 2015
2º	03 a 05 de Fevereiro de 2016
3º	02 a 04 de Março de 2016
4º	06 a 08 de Abril de 2016
5º	04 a 06 de Maio de 2016
6º	01 a 03 de Junho de 2016
7º	03 a 05 de Agosto de 2016
8º	31 de Agosto, 01 e 02 de Setembro de 2016
9º	05 a 07 de Outubro de 2016